

EDITAL

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 2.470 DE 17 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 um crédito no valor de **R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais)**, para criar atividade e fichas orçamentárias conforme segue:

ORGÃO	02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
UNID ORÇ.	21 - FMAS - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA	23 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS	
FONTE	05 – RECURSO FEDERAL	
ATIVIDADE	(A Criar) - ADIANTAMENTOS – PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUS	
ELEMENTO	(A Criar) – 3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros-Pessoa Jurídica	10.000,00
PROGRAMA	24 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FMAS	
FONTE	05 – RECURSO FEDERAL	
ATIVIDADE	(A Criar) - ADIANTAMENTOS – PROTEÇÃO ESPECIAL	
ELEMENTO	(A Criar) – 3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros-Pessoa Jurídica	10.000,00
PROGRAMA	25 - APRIMORAMENTO DE GESTÃO - FMAS	
FONTE	02 – RECURSO ESTADUAL	
ATIVIDADE	2057 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
ELEMENTO	(A Criar) – 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	1.500,00
PROGRAMA	23 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS	
FONTE	02 – RECURSO ESTADUAL	
ATIVIDADE	2223 - ADIANTAMENTOS - PROTEÇÃO BÁSICA	
ELEMENTO	(A Criar) – 3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros-Pessoa Jurídica	10.000,00
PROGRAMA	24 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FMAS	
FONTE	01 – RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2051 - BLOCO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
ELEMENTO	(A Criar) – 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	1.000,00
PROGRAMA	23 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS	
FONTE	02 – RECURSO ESTADUAL	
ATIVIDADE	2050 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	

ELEMENTO	(A Criar) – 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	1.000,00
TOTAL GERAL		33.500,00

Art. 2º. O Crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação Parcial como segue:

ORGÃO	02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
UNID ORÇ.	21 - FMAS - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA	23 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS	
FONTE	05 – RECURSO FEDERAL	
ATIVIDADE	2223 - ADIANTAMENTOS - PROTEÇÃO BÁSICA	
ELEMENTO	(809) – 3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros-Pessoa Jurídica	10.000,00
PROGRAMA	24 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FMAS	
FONTE	05 – RECURSO FEDERAL	
ATIVIDADE	2049 - ADIANTAMENTO - SAI MULHERES	
ELEMENTO	(841) – 3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros-Pessoa Jurídica	10.000,00
PROGRAMA	25 - APRIMORAMENTO DE GESTÃO - FMAS	
FONTE	02 – RECURSO ESTADUAL	
ATIVIDADE	2057 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
ELEMENTO	(901) – 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.500,00
PROGRAMA	24 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FMAS	
FONTE	02 – RECURSO ESTADUAL	
ATIVIDADE	2051 - BLOCO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
ELEMENTO	(856) - 3.3.90.30 - Material de Consumo	10.000,00
FONTE	01 – RECURSO PRÓPRIO	
ELEMENTO	(863) – 3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros-Pessoa Jurídica	1.000,00
PROGRAMA	23 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS	
FONTE	02 – RECURSO ESTADUAL	
ATIVIDADE	2050 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
ELEMENTO	(828) – 3.3.90.30 - Material de Consumo	1.000,00
TOTAL GERAL		33.500,00

Art. 3º. Ficam compatibilizadas as Peças Orçamentárias – PPA 2026/2029 e LDO 2026, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 17 de março de 2026.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

OCTAVIO FORTI NETO

Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

SERGIO RODRIGUES DA CUNHA

Secretário Municipal de Administração

CAIO CÉSAR FREITAS RIBEIRO

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Projeto de Lei nº 2.328/2026 de autoria do Executivo Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3C24-3214-540A-4B51

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO (CPF 041.XXX.XXX-64) em 17/03/2026 15:19:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SERGIO RODRIGUES DA CUNHA (CPF 101.XXX.XXX-73) em 18/03/2026 11:40:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ OCTAVIO FORTI NETO (CPF 358.XXX.XXX-01) em 18/03/2026 11:43:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR (CPF 066.XXX.XXX-46) em 19/03/2026 12:00:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/3C24-3214-540A-4B51>